



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/03/2023.

Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula Funcional nº 104070

PORTARIA Nº 082/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e mais o que dispõe o Art. 142, II, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados e de acordo com a Secretaria de lotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Alexander Carimarcony Martins de Almeida</i>	Agente de Suporte Educacional	70%
<i>Idilla Mayana Gomes Mazzardo Chaves</i>	Secretário de Suporte Pedagógico e Administrativo	100%
<i>Luis Fernando Carvalho dos Santos</i>	Agente de Infra. Educacional	100%
<i>Maria Valeriana da Silva e Silva</i>	Agente de Suporte Educacional	100%
<i>Rafael Vieira de Azevedo</i>	Técnico em Edificações	80%
<i>Rodrigo Viegas Carmim</i>	Agente de Suporte Educacional	70%
<i>Romário Lima de Moraes</i>	Agente de Suporte Educacional	70%
<i>Tiago Pereira dos Santos</i>	Agente de Infra. Educacional	100%
<i>Valderino de Sousa Santos</i>	Agente de Suporte Educacional	100%
<i>Wanderson Silva Sá</i>	Agente de Suporte Educacional	70%
<i>Welton Campos da Silva</i>	Agente de Infra. Educacional	100%

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Carlos Vital Barbosa da Costa</i>	Chefe de Setor	100%
<i>Cleverson David Santos Reis</i>	Agente de Apoio Administrativo	100%
<i>Romário Rodrigues Ramos</i>	Agente de Apoio Administrativo	90%

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Danyela Vitorino da Silva</i>	Assessor Técnico Administrativo	100%
<i>Eulália Alves Pereira dos Reis</i>	Assessor de Planejamentos e Projetos	60%
<i>Lucas Fernandes de Campos</i>	Chefe de Setor	70%
<i>Eva dos Santos Silva</i>	Assessor de Divisão	65%
<i>Patriki Almeida da Silva</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	60%
<i>Tereza Alessi Oliveira</i>	Assessor Técnico Administrativo	100%
<i>Welisson Bueno da Silva</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%

MARCELO FRANCA BORGES:44 20 608861620
Assinado de forma digital por MARCELO FRANCA BORGES:44 20 608861620
Data: 2023.03.01 10:47:36 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 1º/03/2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula Funcional nº 104070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Meirelucia Ribeiro Milhomem</i>	Orientador Social	100%
<i>Silene Maria Ferreira</i>	Agente de Apoio Administrativo	100%
<i>Tane Kelly Batista de Araújo</i>	Psicóloga	55%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Ana Karoline Ferreira Aguiar</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%
<i>Douglas José Felix Maranhão</i>	Agente de Apoio Administrativo	100%
<i>Joaquim de Sousa Sá</i>	Agente de Apoio Administrativo	80%
<i>Kaiqui Soares dos Santos</i>	Agente de Apoio Administrativo	75%
<i>Orlane Pereira Costa</i>	Agente de Infra. Operacional	75%
<i>Robson Xavier de Castro</i>	Agente de Apoio Administrativo	75%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, ao 1º dia
do mês de março de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:446
08861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.03.01
10:47:46 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 1º/03/2023, às 10h56 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 082/2023-GPM

Que Concede as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de março de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070